



Abaixo seguem as principais deliberações e temas da reunião realizada no dia 26 de abril de 2011 na sede da SPPREV:

- O analista em Gestão Previdenciária realizou apresentação acerca do prazo para concessão de pensões, apontando os problemas identificados durante a pesquisa, as soluções encontradas, e a meta a ser buscada até o final do corrente ano, que consiste nas concessões das pensões no prazo de 30 (trinta) dias.
- A procuradora do Estado, chefe da Consultoria Jurídica da SPPREV, Dra. Carmen Magali, sugeriu modificação na Portaria do Diretor Presidente nº 61, de 2 de fevereiro de 2011, para que passe a constar que, se dentro do prazo estabelecido, os pedidos de habilitação de pensão não forem instruídos com as documentações necessárias pelos beneficiários, o pedido então será indeferido, ao invés de arquivado.
- A Bonificação por Resultados para 2011 e o Planejamento Estratégico, para fins de bonificação, também foram discutidos.
- Foram apresentados os balancetes de janeiro e fevereiro de 2011, que após respondidos os questionamentos, foram aprovados por unanimidade.
- Sobre o contrato com as consignatárias, mais especificadamente sobre a cobrança da taxa de processamento, o secretário executivo propôs revisão da decisão adotada por este colegiado quanto à dispensa da cobrança da referida taxa. Após discussões, a Diretoria resolveu autorizar a cobrança no valor de R\$ 0,27 (vinte e sete centavos) por registro. O secretário executivo declarou que será encaminhado um ofício para a Consultoria Jurídica da Secretaria da Fazenda, solicitando a minuta do referido contrato, para que possa ser aditado e passe a constar a cobrança da taxa de processamento.